



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 21/2022/PC-PI

PORTARIA Nº 21-GDG/AN/2022

Constitui Comissão para condução do processo de seleção do policial civil aposentado para retorno a atividade nas funções administrativas, técnicas ou especializadas da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, IX e XI da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14-A da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, alterada pela Lei nº 7.767, de 30 de março de 2022, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 20.886/2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia de 01 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para conduzir os trabalhos do processo de seleção do policial civil aposentado para retorno a atividade, nas funções administrativas, técnicas ou especializadas da Polícia Civil do Estado do Piauí, destinada a selecionar servidores policiais aposentados dos cargos de Perito, Agente e Escrivão da Polícia Civil do Estado do Piauí, que será **presidida pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Luccy keiko Leal Paraíba**, e composta conforme relação abaixo:

- I - **DPC Ana Luíza Marques dos Reis, matrícula nº 253517-3**, Assessoria Especial da Delegacia Geral;
- II - **Perito Médico-Legal Antônio Nunes Nunes Pereira, Matrícula nº 2142830**, Diretoria de Polícia Técnico-Científica;
- III - **DPC Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima, Matrícula nº 2535246**, da Assessoria de Planejamento e Gestão de Delegacia Geral;
- IV- **DPC Tatiana Bandeira Vasconcelos, Matrícula nº 1945858**, Academia de Polícia Civil;
- VI - **DPC Francisco Sebastião Coutinho Escórcio, Matrícula nº 1945777**, Corregedoria Geral da Polícia Civil;
- VII - **APC Jerônimo Soares Lima Júnior, Matrícula nº 0094781**, Gerência de Gestão de Pessoas da SSP-PI;

Art. 2º Os trabalhos da presente Comissão serão auxiliados pelos agentes de policiais civis **Glauber Saraiva Leitão, Antônio Ribeiro de Paiva Júnior e Rodrigo Ulisses Pereira.**

Art.3º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 19/05/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322077** e o código CRC **634FBE38**.